



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

----- Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, realizou-se no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 - Salvaterra de Magos, pelas 21 : 14, a segunda sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Sr. Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, verificaram-se as seguintes presenças ou as seguintes faltas, dos seguintes elementos desta assembleia: -----

Presidente	Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	Falir J.
1º Secretário	Pedro Morais Gomes	PS	Presente
2º Secretário	José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	Falir J.
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Presente
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Presente
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	Presente
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Presente
Vogal	António Gomes Cruz	CDU	Presente
Vogal	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
Vogal	Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	Falir
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Presente
Vogal	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Presente

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

Manuel Bolitino
Adger Santos
Jose Nunes

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um: Ata da sessão ordinária de 28-06-2021, com o nº 17/2021 - Para Deliberação;

Ponto dois: Ata da sessão extraordinária de 15-07-2021, com o nº 18/2021 - Para Deliberação;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 16-09-2021**

Ponto três: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 3º trimestre de 2021 – Para Conhecimento;

Ponto quatro: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM – Clube Náutico de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto cinco: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária de Foros de Salvaterra – Para Deliberação;

Ponto seis: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – Para Deliberação.

Ponto sete: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Desportivo Salvaterrense – Para Deliberação;

Ponto oito: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS – Clube de Andebol de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

Ponto nove: Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense – Para Deliberação;

Ponto dez: Aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa e PPI – Para Deliberação.

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro para a qual a mesma foi convocada, tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Intervenções diversas.

[Handwritten signature]



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

II - ODEM DO DIA: -----

**PONTO UM: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28-06-2021, COM O Nº
17/2021 - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

---- Vai-se proceder à leitura da ata da reunião com o nº 17/2021, de 28-06-2021. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia: -----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia pôs à votação a ata nº 17/2021, de 28-06-2021: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abste nções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	—	—	—
Pedro Morais Gomes	PS			1
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			1
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A ATA Nº 16/2021, DE 29-04-2021, FOI

aprovada por maioria.

**PONTO DOIS: ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15-07-2021,
COM O Nº 18/2021 - PARA DELIBERAÇÃO: -----**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

---- Vai-se proceder à leitura da ata da reunião extraordinária com o nº 18/2021, de 15-07-2021. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia: -----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia pôs à votação a ata nº 18/2021, de 15-07-2021: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abste- nções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	—	—	—
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A ATA Nº 18/2021, DE 15-07-2021, FOI

aprovada por maioria.

PONTO TRÊS: INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DE JUNTA SOBRE AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA EFETUADAS DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 2021 - PARA CONHECIMENTO: -----

---- Foi enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a informação escrita da Atividade e Situação Financeira da Junta de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

Freguesia, referente ao 3º trimestre de 2021, dado que todos os membros da Assembleia de Freguesia têm o documento na sua posse, foi dispensada a leitura do mesmo, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia questionado se havia dúvidas sobre o seu conteúdo. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS			
Pedro Morais Gomes	PS			
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS			
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS			
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			
Susana Moreira da Silva	PS			
Olinda Mónica Marques Nunes	PS			
António Gomes Cruz	CDU			
Lino Alves Baixito Coelho	PS			
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS			
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS			

DELIBERAÇÃO: _____

**PONTO QUATRO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA
DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E O CNSM - CLUBE NÁUTICO DE SALVATERRA DE
MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CNSM - CLUBE NÁUTICO DE
SALVATERRA DE MAGOS**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 16-09-2021**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais e recreativas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, com sede em Centro de Interpretação e Educação Ambiental - Cais da Vala, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506743993, neste ato legalmente representada por Raphael José Marionneau Gaspar, e Mariana Jorge Campinha, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente da referida entidade;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

O CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, é proprietário da viatura com a matrícula 65-54-XC que utiliza nas suas deslocações para cumprir com o calendário das competições. Viatura essa que foi alvo de uma avaria que necessitou de uma grande reparação no valor de 2.166,64€, conforme orçamento da oficina.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 16-09-2021**

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a pagar uma comparticipação financeira, no valor de **800,00€ (Oitocentos euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

O encargo resultante do presente protocolo será suportado pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 212/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do CNSM - Clube Náutico de
Salvaterra de Magos
(Raphael José Marionneau Gaspar)



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

O Tesoureiro do CNSM - Clube Náutico de
Salvaterra de Magos
(Mariana Jorge Campinha)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos: -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	—	—	—
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CNSM - CLUBE NÁUTICO DE SALVATERRA DE MAGOS, FOI apoiado por unanimidade.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

~~----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos.-----~~

~~----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos.-----~~

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	—	—	—
Pedro Morais Gomes	PS			
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS			
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			
Susana Moreira da Silva	PS			
Olinda Mónica Marques Nunes	PS			
António Gomes Cruz	CDU			
Lino Alves Baixito Coelho	PS			
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS			

~~**DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CNSM - CLUBE NÁUTICO DE SALVATERRA DE MAGOS, FOI**~~

PONTO CINCO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

MINUTA DA ATA Nº 19/2021

SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021

**SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE FOROS DE
SALVATERRA - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE
FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se a Associação Humanitária de Foros de Salvaterra, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais e recreativas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A Associação Humanitária de Foros de Salvaterra, com sede na Rua da Igreja, nº 151, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 502532025, neste ato representada por Isac da Silva Cardoso Coelho e Luis António Morais Andrade Vasco, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente da referida entidade;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A Associação Humanitária de Foros de Salvaterra, é proprietário da viatura marca Ford, com a matrícula 34-TM-69 que é indispensável à prestação de serviços (Transporte de doentes não urgentes aos serviços médicos). Viatura essa que necessita de uma grande reparação no valor de 6.786,05€, conforme orçamento da oficina, a fim de passar na fiscalização habitual por parte do Instituto de Emergência Médica.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a pagar uma comparticipação financeira, no valor de **1.500,00€ (Mil e quinhentos euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

O encargo resultante do presente protocolo será suportado pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 240/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida A Associação Humanitária de Foros de Salvaterra, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção da Associação Humanitária
de Foros de Salvaterra
(Isac da Silva Cardoso Coelho)

O Tesoureiro da Direção da Associação Humanitária
de Foros de Salvaterra
(Luis António Morais Andrade Vasco)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária de Foros de Salvaterra: -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária de Foros de Salvaterra.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	—	—	—
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE FOROS DE SALVATERRA, FOI aprovado por unanimidade.

PONTO SEIS: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS

Considerando que o Concelho de Salvaterra de Magos, não dispõe de um corpo de bombeiros municipais, que possa prestar socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como socorrer e transportar acidentados e doentes, no âmbito do sistema integrado de emergência médica e participar em atividades de proteção civil;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, dispõe de uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para prestar tal apoio à população de todo o Concelho;

Entre

A Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 16-09-2021**

Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

E

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, Zona Desportiva, 2120-080 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 501186778, legalmente representada por José Luis dos Santos Martins e Hélder António Bolieiro Pires, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo de cooperação ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, é uma entidade sem fins lucrativos, irá proceder à aquisição de equipamentos de proteção individual (Botas). Conforme orçamento apresentado, cada par de botas custa 150,00€, mais IVA à taxa legal em vigor.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.600,00€ (Mil e seiscentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 265/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia de
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos
(José Luis dos Santos Martins)

O Tesoureiro da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos
(Hélder António Bolieiro Pires)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos": -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	—	—	—
Pedro Morais Gomes	PS			1
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			1
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS A” FOI aprovado por maioria, com 2 abstenções dos vereais Vanessa Coelho e Pedro Gomes, por fazerem parte da direcção da Associação.

PONTO SETE: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DESPORTIVO SALVATERRENSE - PARA DELIBERAÇÃO: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DESPORTIVO DE
SALVATERRENSE**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 16-09-2021**

seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Clube Desportivo Salvaterrense, Associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Clube Desportivo de Salvaterra de Magos, com sede em Rua Luís de Camões, nº 1, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 501439200, legalmente representado por António José da Luz Oliveira Soares e Luis António Alves, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Clube Desportivo Salvaterrense compete em campeonatos organizados pela Associação de Futebol de Santarém, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

(Cláusula Segunda)

Na época desportiva 2020/2021 o Clube Desportivo Salvaterrense tem prática desportiva com as seguintes equipas inscritas na Associação de Futebol de Santarém: seniores, juniores, juvenis, iniciados, infantis A/B, sub-11, sub-10B, sub-10A.

(Cláusula Terceira)



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

Para o exclusivo efeito nas cláusulas anteriores, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma participação financeira, no montante de **1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros)**.

(Cláusula Quarta)

O pagamento da participação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

O compromisso tem o número 259/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo

(Cláusula Sétima)

No âmbito das suas atribuições, o Clube Desportivo Salvaterrense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Clube Desportivo Salvaterrense
(António José de Oliveira Soares)

O Tesoureiro da Direção do Clube Desportivo Salvaterrense



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021
(Luis António Alves)**

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Desportivo Salvaterrense: -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube Desportivo Salvaterrense.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	—	—	—
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DESPORTIVO SALVATERRENSE, FOI
aprovado por unanimidade.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

**PONTO OITO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE
FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E O CAS - CLUBE DE ANDEBOL DE SALVATERRA DE
MAGOS - PARA DELIBERAÇÃO:-----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE
SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, associação sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, com sede em Pavilhão Desportivo Municipal - Zona Desportiva - Apartado 62, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506113507, legalmente representado por Pedro Alexandre Santos Gameiro e Francisco Câmara Piçarra, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção da referida entidade, respetivamente;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 16-09-2021**

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

(Cláusula Primeira)

O CAS-Clube de Andebol de Salvaterra é proprietário de uma viatura mercedes vito que utiliza nas suas deslocações dos seus atletas. Viatura essa que necessita de uma grande reparação conforme orçamentos apresentados da oficina

(Cláusula Segunda)

Para o efeito consignado nas cláusulas primeira e segunda a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **500,00€ (Quinhentos euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 279/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/____/____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do CAS-Clube de Andebol de
Salvaterra de Magos
(Pedro Alexandre Santos Gameiro)

O Tesoureiro da Direção do CAS-Clube de Andebol de
Salvaterra de Magos
(Francisco Câmara Piçarra)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos:-----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	—	—	—
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 16-09-2021**

Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		7	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		7	

DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE SALVATERRA DE MAGOS, FOI *aprovado por unanimidade.*

PONTO NOVE: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE – PARA DELIBERAÇÃO: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Grupo Desportivo Forense, Associação privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 16-09-2021**

E

O Grupo Desportivo Forense, com sede em Rua Campo de Futebol, nº 19, 2120-187 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 503242799, legalmente representado por Carlos Manuel das Neves Ribeiro e Flávia Margarida Oliveira dos Santos que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense compete em campeonatos organizados pelo INATEL e pela Associação de Futebol de Santarém, provas desportivas diversas, entre elas campeonatos de setas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

(Cláusula Segunda)

Na época desportiva 2021/2022 o Grupo Desportivo Forense terá prática desportiva e fará treinos de captação para as seguintes equipas: Veteranos, séniores, juvenis, infantis, benjamins: sub-10, sub-8, sub-7, sub-6, infantis, seniores.

(Cláusula Terceira)

Para o efeito consignado nas cláusulas anteriores, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.000,00€ (mil euros)**.

(Cláusula Quarta)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021
(Cláusula Sexta)**

O compromisso resultante da cláusula quinta, tem o número sequencial 276/2021 de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sétima)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Grupo Desportivo Forense
(Carlos Manuel das Neves Ribeiro)

A Tesoureira do Grupo Desportivo Forense
(Flávia Margarida Oliveira dos Santos)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense: -----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	—	—	—
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

**DELIBERAÇÃO: O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA
DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE, FOI apro-
vado por unanimidade.**

**PONTO DEZ: APROVAÇÃO DA 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA
DESPESA E PPI - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**INFORMAÇÃO Nº 04-2021
Serviço de Contabilidade e Orçamento**

Modificação dos Documentos Previsionais:

----- **3ª Revisão ao Orçamento da Despesa e ao PPI.**-----

**Assunto: Procedimento para “Aquisição de Destroçador “Limpa
Bermas” para o Sector das Zonas Verdes e Limpeza Urbana – com
Consulta Prévia e Aquisição de uma Cisterna de 8.000 Litros por
Ajuste Direto.**

----- Considerando que a União das Freguesias de Salvaterra de Magos
e Foros de Salvaterra tem por vista a melhorar a produtividade dos
serviços gerais e tendo por objeto concreto a limpeza pública, torna-se
necessário proceder à aquisição de um **destroçador “limpa bermas”
braço lateral hidráulico.** -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

----- Considerando a necessidade de melhorar a produtividade dos serviços gerais e tendo por objeto concreto a limpeza de fossas, torna-se necessário proceder à aquisição de uma **“cisterna de 8.000 Litros”**, em face da existente encontrar-se com roturas e já não ter arranjo.-

----- Por solicitação do senhor Presidente da Junta, e uma vez que é intenção da Junta adquirir um **Destroçador “Limpa Bermas”** e uma **“Cisterna”**, foi necessário proceder à 3ª revisão ao orçamento da despesa e PPI, pelo que submete-se à consideração do executivo da Junta de Freguesia a presente revisão. -----

----- Submete-se para aprovação à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação a terceira Revisão ao Orçamento da Despesa e ao PPI para o ano financeiro de 2021.

Salvaterra de Magos, 17 de agosto de 2021
A Assistente Técnica
Manuela Ferreirinha

3ª Revisão ao Orçamento de Despesa e PPI

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D6	Aquisição de bens de capital	115.983,63	14.000,00	14.000,00	115.983,63
	0700000000 Aquisição de bens de capital	115.983,63	14.000,00	14.000,00	115.983,63
	0701000000 Investimentos	115.983,63	14.000,00	14.000,00	115.983,63
	0701040000 Construções diversas	11.383,63	0,00	4.000,00	7.383,63
	0701041200 Cemitério - Foros Salvaterra	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00
	0701100000 Equipamento básico	59.500,00	14.000,00	7.500,00	66.000,00
	0701100100 Equipamento de recolha de resíduos (Cisterna)	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
	0701100200 Aquisição de Viaturas	59.500,00	0,00	7.500,00	52.000,00
	0701110000 Ferramentas e utensílios (Destroçador de Bermas e outros equipamentos)	34.650,00	0,00	2.500,00	32.150,00
Total Class. Orgânica		553.859,63	14.000,00	14.000,00	553.859,63
Total		553.859,63	14.000,00	14.000,00	553.859,63

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a 3ª Revisão Orçamento da Despesa e ao PPI para o ano financeiro de 2021. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação a 3ª Revisão Orçamento da Despesa e ao PPI para o ano financeiro de 2021.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abste nções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	—	—	—
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	—	—	—
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

**DELIBERAÇÃO: A 3ª REVISÃO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO
PPI PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021, FOI APROVADA POR
maioria, com 1
voto de abstenção do BE.**

----- **III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.** -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2021
SESSÃO ORDINÁRIA - 16-09-2021**

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto das deliberações tomadas foram aprovadas em minuta e no final da reunião, de harmonia com o disposto nos nºs artºs 56º e 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 22 : 39 h.

E eu, Susana Feuders
Assistente Técnica, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Paulo Aires Soares

O 1º Secretário da Mesa

Engelo Silva

O 2º Secretário da Mesa

Jana Rafaela Gonçalves Lopes

José Carlos Rabita Guerra Pita

Exm^o senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

Venho por este meio informar V. Ex^o que não posso estar presente na sessão de assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, de 16/09/2021, por motivos pessoais, pelo que apresento a minha justificação.

Salvaterra de Magos, 16 de Setembro de 2021

José Carlos Rabita Pita

União Freguesias Salvaterra e Foros

De: Cassiano Gameiro <cassianogameiro@gmail.com>
Enviado: 16 de setembro de 2021 14:00
Para: União Freguesias Salvaterra e Foros
Assunto: Assembleia de Freguesia



Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

Eu, Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, portador do C.C.n°.08739126, membro da Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, venho por este meio justificar a minha falta à Assembleia de Freguesia de hoje, dia 16/09/2021, por motivos de força maior e alheios à minha vontade.

Com os meus cumprimentos

Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro